



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Presidente João Pessoa, 392 – CNPJ: 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

Recebido(a) na Sessão
do Dia 18/03/2022

CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana

João Pessoa, 16 de março de 2022

Recebido(a) na Sessão
do Dia 18/03/2022

REQUERIMENTO Nº 031/2022.

Exmo. Sr. Presidente;

O vereador que este subscreve, com assento nesta egrégia Casa Legislativa vem por meio deste e amparado pelo artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a admissão do presente requerimento para apreciação e votação do plenário, e se aprovado, seja enviado ao **Exmo. Sr. Prefeito Lúcio Flávio Araújo Costa**.

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Prefeito **Lúcio Flávio Araújo Costa** que designe a Superintendência municipal da mobilidade urbana – SEMOB a execução de uma campanha informativa, educativa e sinalizadora num período mínimo de 180 dias para massificar junto a população e demais que transitam pela cidade, as novas normas de trânsito, antes da sua devida aplicação.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 16 de março de 2022.

LUCIANO CORREIA MARINHO

VEREADOR / MDB



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 – CNPJ: 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

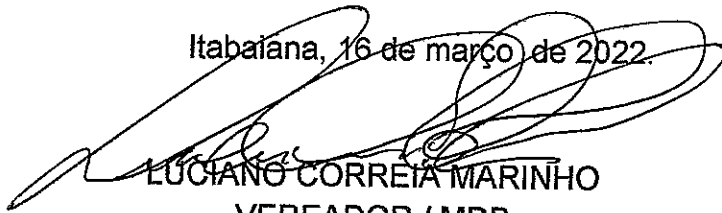
JUSTIFICATIVA AO REQUERIMENTO Nº 031 /2022.

A Superintendência municipal da mobilidade urbana – SEMOB, iniciou a estruturação do trânsito no centro de Itabaiana. Tais mudanças geraram uma demanda de adequações para população e pessoas de outras cidades que também transitam no nosso município.

A sinalização já existente é a padrão que é insuficiente para educar e massificar todas as normas legais que serão necessárias aplicar. Desta forma solicito as aprovação deste pleito para que uma campanha de linguagem popular possa ser executada antes da devida aplicação da lei municipal de trânsito.

Por estas justificativas, peço aos nobres colegas a aprovação do pleito.

Itabaiana, 16 de março de 2022.


LUCIANO CORREIA MARINHO
VEREADOR / MDB

Recebido
22/03/22
